



ATADM\_EVR/2024/194

## DESPACHO

Processo	Requerimento	Despacho N.º	Data do Despacho
		ATADM_EVR/2024/194	08/04/2024

**Assunto:**  
Designação da Responsável pelo Canal de Denúncias no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações

### Designação da Responsável pelo Canal de Denúncias no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, compete às entidades estabelecerem canais de denúncia e designarem os trabalhadores responsáveis pelo seu tratamento.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, e em conformidade com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, determino o seguinte:

1. Para assegurar os direitos dos denunciantes, as funções de encarregada de proteção de denunciantes, bem como a gestão dos canais de denúncia, designo a Coordenadora da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional, a Dra Elsa Catarina Beja Bento do Couto;
2. Designar, nas suas faltas e impedimentos, a Chefe de Divisão Jurídica Dra Dina Isabel Martins Campino Fernandes;
3. As Unidades orgânicas devem prestar todo o apoio que lhes venha a ser solicitado



ATADM\_EVR/2024/194

neste domínio pelas ora designadas;

4. Mais determino que o presente despacho seja divulgado pelos serviços municipais;
5. O presente despacho produz efeitos à data de 01 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(IC/DJ)